



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0025 Aurimar

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0025/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 0059/2013 - PROCESSO N° 0093/2013.

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo Processo n° 0093/2013, Pregão Presencial n° 0059/2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **AUTO ELÉTRICA AURIMAR LTDA**, CNPJ/MF n° 00.073.961/0001-26 representada pela sócia Administradora Sra. **Sidania Regina Possan José Luiz**, portadora do CPF n° 607.394.959-68 e RG n° 1.785.467, à saber:

#### 1.1. Descrição dos serviços:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR HRS	VLR TOTAL
02	1.500	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO (6X4), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 M <sup>3</sup> DESTINADO AO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA.	Ford Cargo 2422	67,00	100.500,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0059/2013**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o 10° dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
23	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.3.90.39.12.00.00.00
03	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA	3.3.90.39.12.00.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0059/2013**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0059/2013**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0059/2013** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Ademir José Gasparini**, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. **Sidania Regina Possan José Luiz** qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Contratante**

**Auto Elétrica Aurimar Ltda**  
**Contratada**

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: